

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA
DESTITUIÇÃO DE MEMBROS, EXCLUSÃO DE CARGOS, ELEIÇÃO E
POSSE DA DIRETORIA E ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ESTATUTO SOCIAL DO "CLUBE ESCOLA DE PARA-QUEDISMO
BOITUVA"**

Aos dezesseis dias do mês de Março de 2015, as 19 horas e 30 minutos, em sua sede localizada na Rodovia Castelo Branco, s/nº, sala 08, km 117, Campo de Boituva, na cidade de Boituva, Estado de São Paulo, Cep 18550-000, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Extraordinária. O Sr. Eduardo Meirelles, na qualidade de Administrador Provisório da Associação (Alvará – Proc. nº 0000846-43.2015.8.26.0082), iniciou os trabalhos lendo o Edital de convocação. Devido o número inferior de associados, foi aguardado 1 hora para segunda convocação, respeitando o artigo 29 do Estatuto Social, e após iniciou-se os trabalhos.

A primeira ordem do dia trata-se da Destituição dos Membros integrante da Diretoria e Conselho Fiscal, conforme nota.

O Clube Escola de Para-quedismo Boituva, foi fundado em 26/05/2006. Na mesma data foi realizada a posse da diretoria composta por 10 integrantes.

Diretoria

Presidente: Eduardo Meirelles

Vice-Presidente: Clarissa Cristiane Grechi

Primeiro Secretário: Gilberto Grechi

Segundo Secretário: Sueli de Fátima Grechi

Primeiro Tesoureiro: Ana Carolina Grechi Gianotti

Segundo Tesoureiro: Paulo André Gianotti

Conselho Fiscal

Efetivo: Vera Lúcia Schlaich

Efetivo: Marcele Cristina Camargo Genaro

Suplente: Inês Macruz Cagalli

Suplente: Terezinha Bete Grechi

Após os membros da diretoria serem empossados em seus respectivos cargos, o Clube Escola de Para-quedismo Boituva permaneceu sem movimentação de qualquer natureza, na condição de inatividade. Todos os membros integrantes da diretoria e conselho fiscal decidiram pela inatividade do Clube Escola de Paraquedismo Boituva.

O Sr. Eduardo Meirelles, decide iniciar as atividades no Clube Escola de Para-quedismo Boituva, onde convoca todos os membros e associados para esta Assembleia Geral Extraordinária através do Edital enviado em 05/03/2015.

Nesta data comparece para a Assembleia Geral Extraordinária somente alguns associados; e não comparece o corpo integrante da diretoria e conselho fiscal.

**OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA
JURÍDICA DE BOITUVA - SP.**

**Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Boituva/SP.
Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello
Oficial Registrador**

Cópia extraída por
esta Serventia

Visto do escrevente

**OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA
JURÍDICA DE BOITUVA - SP**





devido ao não interesse em retornar as atividades do Clube Escola de Paraquedismo Boituva. Em virtude do ocorrido o Sr. Eduardo Meirelles e associados dá-se por destituídos todos os integrantes da diretoria e conselho fiscal.

O Sr. Eduardo Meirelles, seguiu dando prosseguimento a segunda ordem do dia que trata-se da Alteração dos Artigos 01, 14, 16, 18, 19, 20, 22 e 26 do Estatuto Social do "CLUBE ESCOLA PARAQUEDISMO BOITUVA".

Altera-se;

CAPÍTULO I – Da denominação,

Art. 1 - O "CLUBE ESCOLA PARAQUEDISMO BOITUVA"

Altera-se;

Art. 14 - O "CLUBE ESCOLA PARAQUEDISMO BOITUVA" será administrado por uma Diretoria composta de:

- a) Presidente
- b) Vice – Presidente
- c) Secretário
- d) Tesoureiro
- e) Conselho Fiscal

Parágrafo Único – A Diretoria será eleita em Assembleia Geral para mandato de 10 (dez) anos, com direito à reeleição e poderão ser destituídos também por Assembleia Geral Extraordinária, regularmente convocada.

Altera-se, para inclusão dos Incisos; e paragrafo único
Art. 16

i) Assinar os recibos;

j) Assinar os cheques ou as ordens de pagamento;

Parágrafo Único - Os documentos e obrigações que importem em compromisso financeiro para o Clube, tais como movimentação de contas bancárias, emissão de cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas, notas promissórias, contratos de créditos e outros documentos financeiros deverão receber somente a assinatura do Presidente, podendo o mesmo outorgar, por procuração pública, a um dos membros da Diretoria poderes para substituí-lo nesse mister.

Altera-se;

Art. 18 - Ao Secretário compete:

Altera-se;

Art. 19 - Ao Tesoureiro compete:

- a) Ter sob sua responsabilidade todos os valores do "CLUBE ESCOLA PARAQUEDISMO BOITUVA";
- b) Dirigir a arrecadação da receita do "CLUBE ESCOLA PARAQUEDISMO BOITUVA";

**OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA
JURÍDICA DE BOITUVA - SP**



Cópia extraída por
esta Serventia
Visto do escrevente

**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Boituva/SP.
Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello
Oficial Registrador**



**OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA
JURÍDICA DE BOITUVA - SP**

- c) Preparar o balancete trimestral para verificação do Conselho Fiscal;
d) Manter atualizado o livro caixa.

Exclui-se;

Art. 19 - Os incisos e) e f).

Altera-se;

Art. 20 - O Conselho Fiscal, composto por um membro efetivo e um membro suplente, possui o poder de fiscalização na administração do "CLUBE ESCOLA PARAQUEDISMO BOITUVA".

Altera-se;

Art. 22 - A eleição do membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal realizar-se-á na mesma Assembleia Geral, reunida para eleição da Diretoria do "CLUBE ESCOLA PARAQUEDISMO BOITUVA". O mandato do Conselho será também de 10 (dez) anos.

Altera-se;

Art. 26 - Em caso de vagar o cargo de Presidente e o Vice-Presidente estiver impedido, assumirá imediatamente a Presidência do "CLUBE ESCOLA PARAQUEDISMO BOITUVA", o membro Efetivo do Conselho Fiscal, que convocará a Assembleia Geral, dentro do prazo de quinze dias, para a eleição do novo Presidente, exceto no caso da vaga ocorrer no último trimestre do décimo ano do mandato, quando o novo Presidente em exercício completará o período.

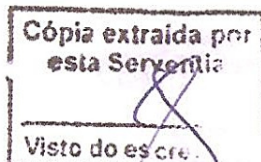
O Sr. Eduardo Meirelles, seguiu dando prosseguimento a terceira ordem do dia, que trata-se da Eleição e Posse da nova Diretoria do "CLUBE ESCOLA PARAQUEDISMO BOITUVA", convidou os presentes para procederem à eleição da Diretoria. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto Social. Encerrado o processo de votação e feita a apuração dos votos, sendo assim eleita a nova diretoria para o mandato de 10 anos, conforme estabelece o Estatuto Social do "CLUBE ESCOLA PARAQUEDISMO BOITUVA", ficando assim constituída:

Presidente: Eduardo Meirelles, brasileiro, publicitário, solteiro, portador do RG nº 17.266.112-2, inscrito no CPF sob. Nº 117.667.478-17, residente à Avenida Pau Brasil, 2030, Bairro Vitasay, Boituva, estado de São Paulo, Cep 18550-000.

Vice-Presidente: Vera Lucia Schlaich, brasileira, união estável, pedagoga, portadora do RG nº 2.930.343, inscrito no CPF sob. Nº 532.213.388-72, residente à Rua Monte Alegre, 1294 - Apto. 32, Perdizes, São Paulo, estado de São Paulo, Cep 05014-001.

Secretário: Marcos Lima Farias de Moura, brasileiro, militar, casado, portador do RG nº 510.804-7, inscrito no CPF sob. Nº 008.950.517-45 residente à Rua

**OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA
JURÍDICA DE BOITUVA - SP**



**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Boituva/SP.**
Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello
Oficial Registrador



**OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA
JURÍDICA DE BOITUVA - SP**

Thomáz Cardoso, 13, Vila Ginásial, Boituva, estado de São Paulo, Cep 18550-000.

Tesoureiro: Patrícia Pombo, brasileira, assistente administrativa, solteira, portadora do RG nº 23.922.748-7, inscrito no CPF sob. Nº 251.482.788-46, residente à Rua Raimundo Franco, 265, Parque das Arvores, Boituva, estado de São Paulo, Cep 18550-000.

Conselho Fiscal

Efetivo: Emerson Augusto de Moraes, brasileiro, gerente, divorciado, portador do RG nº 17.266.112-224.141.850-1, inscrito no CPF sob. Nº 260.077.018-67, residente à Rua Onix, 180 - Quadra Q Lote 17, Condomínio Resid. Nova Rheata, Boituva, estado de São Paulo, Cep 18550-000.

Suplente: José Carlos Pombo, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 34.080.58-2, inscrito no CPF sob. Nº 301.772.438-72, residente à Rua Antonio Rodrigues Ponce, 43, Centro, Nova Anhembi, estado de São Paulo, Cep 18620-000

Os quais foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos.

Encerrado os trabalhos do dia, e não havendo nada mais para ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu, Marcos Lima Farias de Moura, lavrei e assinei a presente ata que lida, votada e aprovada, e assinada pelo Presidente eleito.

Boituva, 16 de Março de 2015


Eduardo Meirelles

Eduardo Meirelles
Presidente


Marcos Lima Farias de Moura

Marcos Lima Farias de Moura
Secretário

Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello
Advogado

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICA DE BOITUVA - SP

Cópia extraída por
esta Serventia

Visto do escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICA DE BOITUVA - SP

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Boituva/SP.
Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello
Oficial Registrador

